

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2021

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto *da Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019*, publicado no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 1 de 10 de outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 419.720.744-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 17, seção 3, p. 52, de 26/01/2021, processo administrativo nº 23076.029732/2020-75 RESOLVEregistrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 01/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### **FORNECEDORA**

GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ nº 27.327.858/0001-11 SIBS, Quadra 03, Conjunto C, Lote 14, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.736-303 E-mail: grafcpaper@gmail.com - Telefone: (61) 99539-7220 - 3323-1175

#### REPRESENTANTE LEGAL

José Afonso de Souza Vasconcelos, Titular, RG nº 736.743 SSP/DF, CPF nº 279.621.991-72

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
75	Marcador de página (aproximadamente 12mm x 42mm) marcador página - material filme de poliéster e adesivo acrílico, cores diversas, largura aproximada de 12, comprimento aproximado de 42, transmitância transparente (tipo post-it ou similar com mesmo padrão de qualidade). pacote com mínimo de 120 unidades (contendo 05 cores de marcadores) . (tipo pimaco bic, adelbras ou similar com mesmo padrão de qualidade). marca/fabricante: brw	Unidade	785	6,25	4.906,25
84	Papel casca de ovo - papel casca de ovo - material celulose, comprimento 297mm, largura 210mm, gramatura 180 g/m², cor branca, uso em impressora jato tinta (tipo filipaper ou similar com mesmo padrão de qualidade). pct com 50 fls. marca/fabricante: usapel	Pct 50 Fls	150	9,85	1.477,50
Pre	ço Global da proposta (soma dos preços globais dos itens) R\$		•		6.383,75

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constacomo anexo a esta Ata.

# 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decretonº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador ou já destinadas aos aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, após cumpridos os requisitos de publicidade do certame em \_\_\_\_/\_\_\_/2021, não podendo ser prorrogada.

#### GESTÃO DA ATA

- 5.1. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 5.2. A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pela Diretora de Logística DLOG/PROGEST, Maria da Conceição Couto da Silva, SIAPE nº 1932618; E-mail: dlog.progest@ufpe.br Telefone: 81 2126.7699;
- 5.2.1. O Gestor Substituto será exercido pelo Coordenador da Divisão de Execução e Controle de Compras DCOM/PROGEST, **Diego Messias Santos Silva**, SIAPE nº **2179251**, E-mail: diego.messias@ufpe.br Telefone: 81 2126.7144.
- 5.3. São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:
- 5.3.1. Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;
- 5.3.2. Gerir o quantitativo disponível na ARP;
- 5.3.3. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da contratada;
- 5.3.4. Encaminhar comunicados e notificações à contratada;
- 5.3.5. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço;

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. . . Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de

negociação.

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.
  - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

UFPE Prof. Alfredo Macedo Gomes Reitor RG nº 2.680.490 SSP/PE	FORNECEDORA  José Afonso de Souza Vasconcelos  Titular  RG nº 736.743 SSP/DF
ESTEMUNHAS:	
a	CPF Nº
	CPF N <sup>o</sup>
ANEXOS DESTA ATA:	

ANEXO I - Ata de Formação do Cadastro de Reserva

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Proposta Vencedora

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA)

# PREGÃO ELETRÔNICO



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

#### Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 08/02/2021 14:00

Número da portaria: PORTARIA Nº. 2.263, de 13 de agosto de 2020.

**Data de portaria:** 13/08/2020

**Número do processo:** 23076029732202075 **Número do pregão:** 00001/2021 (SRP)

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

Edital.

#### Item 11

Descrição: CAIXA PLÁSTICA

**Descrição Complementar:** CAIXA ARQUIVO 390MM X 180MM X 290MM ( AZUL) - CAIXA ARQUIVO - MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÃO APROXIMADA 390X 180X 290 MM, COR AZUL, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE

DOCUMENTOS. (TIPO POLIBRAS, ALAPLAST OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5040 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 4,2200

#### **Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 5040 R\$ 4,1900

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 4,1900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

#### **Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de	16/03/2021	371.056.394-	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de
Cadastro de Reserva	13:20:37	15	fornecedores aptos à formação do Cadastro.

#### Item 13

Descrição: CAIXA CORRESPONDENCIA

**Descrição Complementar:** CAIXA CORRESPONDÊNCIA MESA - CAIXA CORRESPONDÊNCIA - PARA MESA, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR OU FUMÊ, TIPO TRIPLA, DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 350X240X40 MM. (TIPO WALEU, ACRIMET OU SIMILAR COM

MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 28,2900

#### **Fornecedores Vencedores**

19/03/2021

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado

26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

300

R\$ 27,5500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 27,5500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

CPF/CNPJ Classificação Nome/Razão Social Otde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

CPF do Justificativa/Observações **Evento Data** Usuário Sem formação de 16/03/2021 371.056.394-Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de Cadastro de Reserva 13:20:37 15 fornecedores aptos à formação do Cadastro.

#### Item 14

Descrição: CALCULADORA ELETRÔNICA

Descrição Complementar: CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS - CALCULADORA ELETRÔNICA - COM 12 DÍGITOS, TIPO MESA, OPERAÇÕES BÁSICAS SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO, FONTE ALIMENTAÇÃO ENERGIA SOLAR E/OU BATERIA. CARÁCTERÍSTICAS ADICIONAIS VISÓR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO (TIPO CASSIO, SHARP OU

SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 190 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 14,2000

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 07.048.323/0001-02 RC RAMOS COMERCIO LTDA R\$ 14,2000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 14,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

CPF do Justificativa/Observações **Evento** Data Usuário Sem formação de 16/03/2021 371.056.394-Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de Cadastro de Reserva 13:20:38 15 fornecedores aptos à formação do Cadastro.

#### Item 15

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA

AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA VERMELHA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Ouantidade: 30 Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN

Valor estimado: R\$ 24,8900

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJ Nome/Razão Social **Quantidade Ofertada** Valor Adjudicado 30

26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

2/11

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 24,8900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

Evento Data CPF do Usuário Justificativa/Observações

Sem formação de Cadastro de Reserva 13:20:38 15 Justificativa/Observações

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 21

Descrição: CANETA MARCA-TEXTO

Descrição Complementar: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1800 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 0,9000

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 1800 R\$ 0,9000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Eventos do Item

EventoDataCPF do UsuárioJustificativa/ObservaçõesSem formação de Cadastro de Reserva16/03/2021371.056.394-Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 25

Descrição: CLIPE

Descrição Complementar: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO

PARALELO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1200 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor estimado: R\$ 1,1500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 1200 R\$ 1,1500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 1,1500 Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

EventoDataCPF do UsuárioJustificativa/ObservaçõesSem formação de Cadastro de Reserva16/03/2021371.056.394-Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 28

Descrição: COLA

Descrição Complementar: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, TIPO PASTOSA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1155 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 0,9400

Fornecedores Vencedores

**CPF/CNPJ** Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 1155 R\$ 0,9400

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,9400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

Evento Data CPF do Usuário Justificativa/Observações

Sem formação de Cadastro de Reserva devido à falta de Cadastro de Reserva de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 47

Descrição: FITA ADESIVA

Descrição Complementar: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM,

COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO MULTIUSO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1350 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 0,4600

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 1350 R\$ 0,4600

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,4600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

#### **Eventos do Item**

EventoDataCPF do UsuárioJustificativa/ObservaçõesSem formação de Cadastro de Reserva16/03/2021371.056.394-Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

#### Item 72

Descrição: LIVRO ATA

**Descrição Complementar:** LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HORIZONTAL, TIPO FOLHA BRANCA, PAUTADA E NUMERADAS NA COR

PRETA, TIPO CAPA DURA NA COR PRETA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 7,7500

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 300 R\$ 7,7500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 7,7500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Otde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

Evento
Data
CPF do Usuário
Justificativa/Observações

Sem formação de Cadastro de Reserva devido à falta de Cadastro de Reserva 13:25:10
15
Justificativa/Observações
Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

#### Item 76

Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO

**Descrição Complementar:** MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - AZUL - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA arredondada com espessura entre 04 e 06 mm. TINTA atóxica à base de pigmento e álcool. Cor AZUL Modelos de referência:

Pentel modelo MW95 - PRÓ TEACHER, Pilot modelo WBM-7 e Bic modelo Marking. **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1240 Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor estimado: R\$ 17,1400

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 1240 R\$ 17,1400

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 17,1400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

Evento Data CPF do Justificativa/Observações Usuário 16/03/2021 371.056.394-Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de Sem formação de Cadastro de Reserva 15 fornecedores aptos à formação do Cadastro. 13:25:23

#### Item 77

Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO

Descrição Complementar: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PRETO - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA arredondada com espessura entre 04 e 06 mm. TINTA atóxica à base de pigmento e álcool. Cor PRETA. Modelos de referência:

Pentel modelo MW95 - PRÓ TEACHER, Pilot modelo WBM-7 e Bic modelo Marking. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1040 Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor estimado: R\$ 18,7100

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 18,7100 1040

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 18,7100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Otde. Ofertada Data/Hora da Adesão Nome/Razão Social

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

CPF do **Evento Data** Justificativa/Observações Usuário 16/03/2021 371.056.394-Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de Sem formação de Cadastro de Reserva fornecedores aptos à formação do Cadastro. 13.25.23 15

#### Item 78

Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO

Descrição Complementar: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA arredondada com espessura entre 04 e 06 mm. TINTA atóxica à base de pigmento e álcool. Cor VERMELHA. Modelos de referência: Pentel modelo MW95 - PRÓ TEACHER, Pilot modelo WBM-7 e Bic modelo Marking.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 595 Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor estimado: R\$ 17,8700

**Fornecedores Vencedores** 

Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 595 R\$ 17,8700

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 17,8700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Nome/Razão Social Classificação CPF/CNP1 Otde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

CPF do **Evento Data** Justificativa/Observações Usuário

19/03/2021

16/03/2021 371.056.394-Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de Sem formação de Cadastro de Reserva 13:25:23 15 fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 79

Descrição: MINA GRAFITE

Descrição Complementar: MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 310 Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor estimado: R\$ 0,5000

**Fornecedores Vencedores** 

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Quantidade Ofertada Valor Adjudicado CPF/CNPJ Nome/Razão Social 310 R\$ 0,5000

26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

CPF do Evento Data Justificativa/Observações Usuário 16/03/2021 371.056.394-Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de Sem formação de Cadastro de Reserva 13:25:23 15 fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 80

Descrição: MINA GRAFITE

Descrição Complementar: MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 620 Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor estimado: R\$ 0,6300

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 620 R\$ 0,6300

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,6300

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Otde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

CPF do **Evento Data** Justificativa/Observações Usuário 371.056.394-Sem formação de 16/03/2021 Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de Cadastro de Reserva 13:25:24 15 fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 81

Descrição: MINA GRAFITE

Descrição Complementar: MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,90 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450 Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Valor estimado: R\$ 0,7000

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado

26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

450 R\$ 0,7000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,7000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

Evento

Data

CPF do Usuário

Justificativa/Observações

Sem formação de Cadastro de Reserva devido à falta de Cadastro de Reserva d

Item 84

Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO

Descrição Complementar: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO TEXTURIZADO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM,

GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TEXTURA CASCA DE OVO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: Embalagem 50,00 FL

Valor estimado: R\$ 9,8600

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado

27.327.858/0001-11 GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI 150 R\$ 9,8500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 9,8500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

Evento Data CPF do Usuário Justificativa/Observações

Sem formação de Cadastro de Reserva 13:25:24 15 Justificativa/Observações

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

#### Item 95

Descrição: MALOTE

Descrição Complementar: PASTA ZIP-BAG 260MM X 360MM - PASTA COM ZIPER - MATERIAL PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES (AXL) 260 X 360 MM COM VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS E MENOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ZÍPER

PLÁSTICO. (TIPO CHIES OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 750 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 3,7600

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado

26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 750

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 3,7600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Otde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

Evento Data CPF do Usuário Justificativa/Observações

Sem formação de Cadastro de Reserva 13:25:24 15 Justificativa/Observações

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 96

Descrição: PERCEVEJO

Descrição Complementar: PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 310 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor estimado: R\$ 1,4600

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 310 R\$ 1,4600

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 1,4600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

Evento Data CPF do Usuário Justificativa/Observações

Sem formação de Cadastro de Reserva 13:25:24 15 Justificativa/Observações

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 97

Descrição: PERFURADOR PAPEL

Descrição Complementar: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL

PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 103,8800

R\$ 3,7600

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJNome/Razão SocialQuantidade OfertadaValor Adjudicado07.048.323/0001-02RC RAMOS COMERCIO LTDA120R\$ 103,8800

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 103,8800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

Evento Data CPF do Usuário Justificativa/Observações

Sem formação de Cadastro de Reserva 13:25:24 15 Justificativa/Observações

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 98

Descrição: PERFURADOR PAPEL

Descrição Complementar: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO,

CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 47,8100

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJNome/Razão SocialQuantidade OfertadaValor Adjudicado07.048.323/0001-02RC RAMOS COMERCIO LTDA120R\$ 47,8100

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 47,8100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

Evento

Data

CPF do Usuário

Justificativa/Observações

Sem formação de 16/03/2021 371.056.394- Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de Cadastro de Reserva 13:25:25 15 fornecedores aptos à formação do Cadastro.

**Item 102** 

Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD

Descrição Complementar: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR

TINTAVERMELHA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 505 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 2,3000

**Fornecedores Vencedores** 

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Quantidade Ofertada Valor Adjudicado 26.937.823/0001-31 VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 505 R\$ 2,2900

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 2,2900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação CPF/CNPJ Nome/Razão Social Qtde. Ofertada Data/Hora da Adesão

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

**Eventos do Item** 

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de	16/03/2021	371.056.394-	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de
Cadastro de Reserva	13:27:09	15	fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Fim do documento

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

# ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TERMO DE REFERÊNCIA)





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE LOGÍSTICA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

# TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 23076.029732/2020-75)

#### 1. DO OBJETO

- **1.1.** REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
  - 1.1.1.Quadro de especificação, quantitativos e valor máximo aceitável conforme ANEXO I.
- **1.2.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.
- **1.3.** Regime de Contratação será realizado através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- **1.4.** Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **1.5.** Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais SIASG.
- **1.6.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);
- **1.7.** Todos os itens são de participação exclusiva de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme dispõe o art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006.
- **1.8.** Conforme legislação vigente, os itens, objeto deste processo, não têm margem de preferência.
- **1.9.** Justificamos a possibilidade de participação de sociedades **cooperativas**, nesta licitação por tratar-se de aquisição de bens em que a execução do objeto por este tipo de sociedade necessariamente não gera nenhum risco a sua execução. Além de observar regra que viabiliza tal participação, inserta no art. 3°, §1°, inc. I da Lei n° 8.666/93.
  - **1.9.1.**Dessa forma, entendemos que a **permissão da participação** de Sociedades Cooperativas, neste procedimento licitatório, se coaduna com o diploma legal mediante regramento de condições de participação e habilitação.

Coordenação de Planejamento de Compras Termo de Referência nº **010/2020** 

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

1.10. Com o intuito de privilegiar a competitividade, para esta licitação não será admitida a participação de consórcios, pois trata-se de aquisição de bens, cujo objeto envolve materiais de baixa complexidade e pequeno vulto. Dessa forma, entendemos que a aquisição dos itens não implica na necessidade das empresas que atuam neste mercado associarem-se, pois não há o risco de isoladamente não conseguirem atender à demanda licitada, mesmo na hipótese da aquisição total de algum item.

- 1.11. As diretrizes de sustentabilidade previstas neste termo baseiam-se no Art. 3º da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010; Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; incisos I, II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Art. 225º Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Observado as recomendações de soluções economicamente viáveis previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU. As previsões contidas neste termo têmpor objetivo atender às condições definidas no Termo de Compromisso firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Ministério do Meio Ambiente para adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, através do Convênio 79/2014 UFPE, formalizado através do processo administrativo nº 23076.032479/2014-79.
- **1.12.** O presente Termo de Referência encontra-se alinhado ao PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA UFPE, que está sendo finalizado, segundo a Diretoria de Gestão ambiental DGA, bem como ao Manual de destinação de resíduos sólidos que se encontra no site da UFPE https://www.ufpe.br/sinfra/ na aba Diretorias/DGA (Diretoria de Gestão Ambiental) / Projetos e Ações ambientais GPAA.
- **1.13.** Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, INMETRO, ANVISA etc. compulsoriamente e/ou expressos neste TR, Edital e anexos.
- **1.14.** Justifica-se a previsão de adesão de ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES pelo atual cenário de redução de gastos públicos, conforme (Art. 22, caput e §3° e §4°) do Decreto 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
- **1.15.** Entende-se que, com a permissão de adesão, as unidades da Administração Pública que necessitem dos materiais registrados em ata possam realizar suas aquisições com um menor custo processual. Observa-se, contudo, que cada órgão interessado deverá avaliar, justificar e comprovar a devida vantajosidade da aquisição através do processo de adesão.
- 1.16. Este Termo de Referência foi elaborado a partir do modelo proposto pela Advocacia-Geral da União atualizado em **Julho/2020**, tendo como balizas legais as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e nº 03 de 26 de abril de 2018; a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, diplomas legais que deverão subsidiar a elaboração do edital licitatório.

# 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- **2.1.** A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.
- **2.2.** A aquisição, conforme solicitada pelo demandante (Diretoria de Gestão de Bens e Serviços DGBS/PROGEST/UFPE), de marca/modelo específica dos itens 52 e 53 do Anexo I, justificase em virtude dos problemas de incompatibilidade constatados no uso contínuo de marca diversa, resultando no acúmulo de tombamentos pendentes e prejuízos ao controle dos bens da UFPE.

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

# 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**3.1.** A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

# 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- **4.1.** Classifica-se como Bens comuns, não continuados, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.
- **4.2.** Dada a natureza comum do objeto, será procedida a aquisição através de Pregão Eletrônico, conforme previsto pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.)

**4.3.** Em função da destinação, regime de suprimento e por se tratar de demanda estimativa, será realizada a contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013:

Art. 3° O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

•••

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

# 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- **5.1.** O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única no seguinte endereço, conforme quantitativos do ANEXO I:
  - **5.1.1.** As entregas serão realizadas no ALMOXARIFADO CENTRAL da Universidade Federal De Pernambuco, Campus Recife, localizado na Avenida da Arquitetura S/N, Cidade Universitária, Recife PE, CEP: 50740-55.
- **5.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, pelo(a) servidor lotado na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- **5.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **5.4.** Os bens serão recebidos definitivamente, por servidor(a) lotado(a) na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Termo de Referência nº **010/2020** Objeto: **MATERIAL DE EXPEDIENTE** 

- **5.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- **5.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.
- **5.6.** Os bens deverão ser entregues diretamente nas unidades administrativas responsáveis pela emissão da nota do empenho, conforme destinações indicadas em documento enviado junto à nota de empenho.
- **5.7.** As embalagens e os materiais devem apresentar-se totalmente íntegros com identificação completa, data de fabricação e descrição em idioma Português. Embalagens em acordo à praxe do fabricante de cada material e em consonância com a legislação técnica vigente e específica para cada material, se houver, e em acordo com as especificações do ANEXO I.
- **5.8.** O agendamento deverá ser realizado, com **antecedência mínima de 48 horas** da data de entrega no local indicado, através dos contatos indicados em documento enviado junto à nota de empenho.
- **5.9.** As entregas deverão ser realizadas nos horários de 8h às 12h e das 14h às 17h e comunicadas à Divisão de Almoxarifado, telefone: (81) 2126 8398 ou 8399, e-mail: dalm.dlog@ufpe.br.
- **5.10.**No caso de substituição dos bens, dentro do prazo fixado no *SUBITEM 5.4*, decorrente de problemas de mau acondicionamento e/ou problemas de transporte, quando sanadas as falhas será reiniciada nova contagem de **15 (quinze) dias corridos** para recebimento definitivo, a partir da data da resolução.
- 5.11. A Contratada deverá prever todo serviço logístico necessário.

# 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **6.1.** São obrigações da Contratante:
  - **6.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - **6.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - **6.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - **6.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por ocasião da entrega do objeto;
  - **6.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à contratação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- **6.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da respectiva Ata de Registro de Preços gerada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- **6.3.** Manter arquivada toda documentação referente ao processo administrativo vinculado ao certame e sua execução.

# 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **7.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - **7.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca/Fabricante/Modelo.
  - **7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - **7.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - **7.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - **7.1.5.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - **7.1.6.** Arcar com todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia legal, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto.
  - **7.1.7.** Cumprir os critérios de sustentabilidade elencados nos *SUBITENS 1.11 A 1.13*.

# 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

**8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

# 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**9.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

# 10. DO CONTROLE E FISCALICAÇÃO DA EXECUÇÃO

- **10.1.**Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
  - **10.1.1.**O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
  - **10.1.2.**O representante para acompanhar a entrega dos bens será o servidor lotado na unidade responsável pela emissão da nota de empenho.

Coordenação de Planejamento de Compras

Termo de Referência nº **010/2020** Objeto: **MATERIAL DE EXPEDIENTE** 

- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3.O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4.A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pela diretora da Diretoria de Logística DLOG, Maria da Conceição Couto da Silva, SIAPE nº 1932618; e-mail: dlog.progest@ufpe.br; telefone: (81) 2126.7699.
  - 10.4.1.O Gestor Substituto será o Coordenador da Divisão de Execução e Controle de Compras DCOM, **Diego Messias Santos Silva**, **SIAPE nº 2179251**; e-mail: <a href="mailto:diego.messias@ufpe.br">diego.messias@ufpe.br</a>; telefone: (81) 2126.7144.
- 10.5. São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:
  - 10.5.1. Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;
  - **10.5.2.**Gerir o quantitativo disponível na ARP;
  - 10.5.3. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada;
  - 10.5.4. Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;
  - 10.5.5. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço;

#### 11. DO PAGAMENTO

- **11.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da contratação.
- **11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - **11.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- **11.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **11.10.**Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **11.11.**Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da contratação, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
  - 11.11.1.Ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 11.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **11.13.**Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
  $I = (6/100)$   $I = 0,00016438$   
 $365$   $TX = Percentual da taxa anual = 6%$ 

# 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **12.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - **12.1.1.**Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 12.1.3. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preço;
  - 12.1.4.Comportar-se de modo inidôneo;
  - 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
- **12.2.** Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste Registro de Preço, a Administração pode aplicar àCONTRATADA as seguintes sanções:
  - **12.2.1.Advertência,** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 12.2.2.Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
  - **12.2.3.** Multa compensatória de **10%** (**dez por cento**) sobre o valor total do preço registrado em ata, no caso de inexecução total do objeto;
  - **12.2.4.**Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - **12.2.5.**Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos:
  - **12.2.6.**Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
    - **12.2.6.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no *SUBITEM 12.1* deste Termo de Referência.
  - **12.2.7.**Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- **12.3.** As sanções previstas nos *SUBITENS 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7* poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- **12.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, asempresas ou profissionais que:
  - **12.4.1.**Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 12.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - **12.4.3.**Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Termo de Referência nº 010/2020 Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

- **12.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **12.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratanteserão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
  - **12.6.1.**Caso a Contratantedetermine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **12.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- **12.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- **12.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- **12.11.**O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- **12.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

# 13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 442.059,50 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
- **13.2.** A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da **Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020**, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável e o Relatório de Preços;
- 13.3. Em atendimento ao disposto no Art.5º da Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, utilizou-se de forma combinada os parâmetros previstos nos incisos I, II e IV.
  - **13.3.1.** Foram priorizados os incisos I e II nos quais foram coletados preços públicos no Painel de preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br, e Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, através da ferramenta do Banco de Preços, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data divulgação do instrumento convocatório;

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

- **13.3.2.** Para o item 24, justifica-se a utilização de preços obtidos junto aos fornecedores por não haver quantitativo suficiente de preços hábeis disponíveis, compreendidos nos incisos I e II, do Art.5° da **Instrução Normativa N° 73, de 5de agosto de 2020**.
- **13.4.** Em atendimento ao Art. 6º da IN, supracitada, informamos que se utilizou como metodologia a Média e também a Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo identificadas na Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável;
  - 13.4.1. A partir da análise crítica dos preços, utilizaram-se duas metodologias (média e mediana), sendo em geral utilizada a média para os itens que apresentaram uma consistência na variação dos preços. Utilizou-se a mediana para os itens onde os valores coletados no Painel de Preços, Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, Pesquisa publicada em mídia especializada e com Fornecedores, que apresentaram grande variação de preços, por instituições públicas ou privadas, em face da "crise de saúde" que o Estado Brasileiro vem passando que pode refletir em preços superestimados ou inexequíveis. Trata-se de uma análise crítica dos preços coletados, tal como prevê o item 1.4 do Caderno de logística Pesquisa de preço, do MPOG:

"É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 — Primeira Câmara."

- **13.5.** Os recursos serão vinculados às Naturezas de Despesas:
  - **13.5.1. 33.90.30.16** Material de Expediente;
  - 13.5.2. 33.90.30.19 Material de Acondicionamento e Embalagem;
  - **13.5.3. 33.90.30.22** Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Recife, 19 de janeiro de 2021.

Responsáveis pelo Termo de Referência

# Clébio José do Nascimento

Coordenação de Planejamento de Compras SIAPE: 2085234

Carla Vivianne Santos Silva

Coordenação de Planejamento de Compras SIAPE: 1916730 Coordenação de Planejamento de Compras Termo de Referência nº **010/2020** Objeto: **MATERIAL DE EXPEDIENTE** 

De acordo,

Maria da Conceição Couto da Silva Diretora de Logística SIAPE nº 1932618

Aprovo,

**Liliana Vieira de Barros** Pró-Reitora de Gestão Administrativa SIAPE nº 2132526

Autorizo,

Alfredo Macedo Gomes **Reitor** SIAPE nº 1171268

# ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- o **ANEXO I** Especificação, Quantitativos e Valores;
- o ANEXO II Estudos Técnicos Preliminares.

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/01/2021

# TERMO DE REFERENCIA Nº DOC 48 - TR/2021 - CPC PROGEST (12.69.09) (Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2021 10:16 ) ALFREDO MACEDO GOMES REITOR 1171268 (Assinado digitalmente em 20/01/2021 09:48 ) CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 1916730

(Assinado digitalmente em 19/01/2021 18:22 ) CLEBIO JOSE DO NASCIMENTO ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 2085234 (Assinado digitalmente em 20/01/2021 12:39 ) LILIANA VIEIRA DE BARROS PRO-REITOR 2132526

(Assinado digitalmente em 20/01/2021 09:34) MARIA DA CONCEICAO COUTO DA SILVA DIRETOR 1932618

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="http://sipac.ufpe.br/documentos/">http://sipac.ufpe.br/documentos/</a> informando seu número: 1, ano: 2021, tipo: TERMO DE REFERENCIA, data de emissão: 19/01/2021 e o código de verificação: 8a50f8f6c2

# ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES)

ITEM	Código CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL
1	BR0032492	ALFINETE TIPO MAPA 15MM - ALFINETE - TIPO MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 15 MM. REFERERÊNCIA ACC E BACCHI.		525	R\$ 3,17
2	BR0203295	ALMOFADA CARIMBO AZUL - ALMOFADA CARIMBO - METAL, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, GRANDE, AZUL, ENTINTADA. (TIPO PILOT OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	40	R\$ 2,80
3	BR0203297	ALMOFADA CARIMBO PRETA - ALMOFADA CARIMBO - METAL, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, GRANDE, PRETA, ENTINTADA. (TIPO PILOT OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	40	R\$ 2,60
4	BR0240962	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO 15CM APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO 15CM - PARA QUADRO MAGNÉTICO, COM DIMENSÕES (CXL) 150X50 MM, MATERIAL BASE PLÁSTICO, ESPESSURA MÍNIMA DO FELTRO 5 MM (TIPO PILOT, PENTEL OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO PARA 2 (DOIS) PINCÉIS.	LINIDADE	1475	R\$ 2,37
5	BR0284284	APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR - APONTADOR DE LÁPIS - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO FABER CASTELL, MAPED, GOLLER OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	1165	R\$ 0,60
6	BR0206995	BARBANTE - BARBANTE - MATERIAL ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU.	ROLO C/ 250 G	90	R\$ 4,09
7	BR0263616	BLOCO DE RECADO 38MM X 50MM AUTO-ADESIVO - BLOCO DE PAPEL - MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 38, COMPRIMENTO 50, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POST IT. COM 100 FOLHAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO PRODUTO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA. (TIPO POST-IT, NOTE FIX OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	PACOTE C/ 4 UND	3930	R\$ 2,86
8	BR0263613	BLOCO RECADO 76MM X 102MM AUTO-ADESIVO - TIPO REMOVÍVEL BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 102, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. COM 100 FOLHAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO PRODUTO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA. (TIPO POST-IT, NOTE FIX OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	3160	R\$ 2,09
9	BR0381426	BLOCO FLIP CHART - BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, FORMATO 64 X 88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERRILHA, SEM PAUTA, GRAMATURA 75 G/M2.	BLOCO C/ 50 FL	150	R\$ 33,89
10	BR0329322	BORRACHA APAGADORA - MATERIAL PLÁSTICO DE VINIL, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 40 MM, LARGURA APROXIMADAMENTE 23 MM, ALTURA APROXIMADAMENTE 12 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO MERCUR, FABBER CASTELL OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	3380	R\$ 0,55
11	BR0108898	CAIXA ARQUIVO 390MM X 180MM X 290MM ( AZUL) - CAIXA ARQUIVO - MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÃO APROXIMADA 390X 180X 290 MM, COR AZUL, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. (TIPO POLIBRAS, ALAPLAST OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	5040	R\$ 4,22

12	BR0108898	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO POLIONDA 360X250X135MM - CAIXA ARQUIVO - MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÃO APROXIMADA 360X250X135MM. CORES VARIADAS.	UNIDADE	2070	R\$	2,55
13	BR0139246	CAIXA CORRESPONDÊNCIA MESA - CAIXA CORRESPONDÊNCIA - PARA MESA, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR OU FUMÊ, TIPO TRIPLA, DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 350X240X40 MM. (TIPO WALEU, ACRIMET OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	300	R\$	28,29
14	BR0150717	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS - CALCULADORA ELETRÔNICA - COM 12 DÍGITOS, TIPO MESA, OPERAÇÕES BÁSICAS SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO, FONTE ALIMENTAÇÃO ENERGIA SOLAR E/OU BATERIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO (TIPO CASSIO, SHARP OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	190	R\$	14,20
15	BR0285382	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA (VERMELHA) - CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA VERMELHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, TAMPA VAZADA, ORIFÍCIO E CORPO SEXTAVADO. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 481/2010. (TIPO BIC, FABER CASTEL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 50 UN	30	R\$	24,89
16	BR0285378	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA (AZUL) - CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, TAMPA VAZADA, ORIFÍCIO DE VENTILAÇÃO. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 481/2010. (TIPO BIC, FABER CASTEL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 50 UN	85	R\$	22,50
17	BR0285380	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA (PRETA) - CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, TAMPA VAZADA, ORIFÍCIO DE VENTILAÇÃO. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO BIC, FABER CASTEL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 50 UN	85	R\$	23,30
18	BR0461461	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA (AZUL) - CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, TAMPA VAZADA, ORIFÍCIO DE VENTILAÇÃO. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO BIC, FABER CASTEL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 50 UN	320	R\$	22,70
19	BR0317857	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA (PRETA) - CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, TAMPA VAZADA, ORIFÍCIO DE VENTILAÇÃO. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO BIC, FABER CASTEL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 50 UN	210	R\$	22,33
20	BR0279313	CANETA MARCA-TEXTO (AMARELA) - CANETA MARCA-TEXTO - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FLUORESCENTE, COR AMARELA, PONTA COM ESPESSURA MÍNIMA 3 MM. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO STABILO BOSS, COMPACTOR, PILOT OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	2400	R\$	0,83

21	BR0279314	CANETA MARCA-TEXTO (LARANJA) - CANETA MARCA-TEXTO - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FLUORESCENTE, COR LARANJA, PONTA COM ESPESSURA MÍNIMA 3 MM. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 481/2010. (TIPO STABILO BOSS, COMPACTOR, PILOT OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	1800	R\$	0,90
22	BR0279312	CANETA MARCA-TEXTO (VERDE) - CANETA MARCA-TEXTO - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FLUORESCENTE, COR VERDE, PONTA COM ESPESSURA MÍNIMA 3 MM. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 481/2010. (TIPO STABILO BOSS, COMPACTOR, PILOT OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	1800	R\$	0,70
23	BR0272504	CLIPE NIQUELADO 1/0 METAL TRANÇADO - CLIPE - TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO TRANÇADO (TIPO ACC, BACCHI OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 12 UN	225	R\$	2,02
24	BR0271784	CLIPE NIQUELADO 12/0 METAL PARALELO - CLIPE - TAMANHO 12/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO (TIPO ACC, BACCHI OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 12 UN	300	R\$	2,77
25	BR0272501	CLIPE NIQUELADO 2/0 METAL PARALELO - CLIPE - TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO (TIPO ACC, BACCHI OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 100 UN	1200	R\$	1,15
26	BR0274804	CLIPE NIQUELADO 6/0 METAL PARALELO - CLIPE - TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO (TIPO ACC, BACCHI OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 50 UN	580	R\$	1,32
27	BR0292447	COLA BRANCA BASTÃO 10G - COLA - TIPO BASTÃO, BRANCA, ATÓXICA, EMBALAGEM CONTENDO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, ATÓXICA. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO SCOTCH, BIC, PRITT OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	2315	R\$	0,82
28	BR0282967	COLA ESCOLAR PVA 40G (PASTOSA) - COLA ESCOLAR - MATERIAL POLIVINIL ACETATO - PVA, PESO 40 G, TIPO PASTOSA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO SCOTCH, BIC, PRITT OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	1155	R\$	0,94
29	BR0280789	COLA INSTANTÂNEA 3G - COLA INSTANTÂNEA - APLICAÇÃO PAPEL, COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA; COMPONENTE BÁSICO ALFACIANOACRILATO E POLIMETACRILATO, BISNAGA COM 3G, COM BICO APLICADOR. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 481/2010. (TIPO SUPER BONDER OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	300	R\$	4,19
30	BR0379312	COLA SILICONE APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE - COLA - COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APROXIMADAMENTE 7,5 MM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO TRAMONTINA, TILIBRA OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	120	R\$	0,34
31	BR0279430	COLCHETE LATONADO № 08 - COLCHETE, LATÃO, GANCHO, № 08, NIQUELADO. REFERÊNCIA BACCHI E ACC.	CAIXA C/ 72 UN	160	R\$	2,79
32	BR0278611	COLCHETE LATONADO № 12 - COLCHETE, LATÃO, GANCHO, № 12, NIQUELADO. REFERÊNCIA BACCHI E ACC.	CAIXA C/ 72 UN	160	R\$	3,85
33	BR0361356	CORRETIVO FITA - CORRETIVO FITA - MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 10 M, LARGURA APROXIMADAMENTE 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO BIC, PAPER MATE, FABER CASTELL OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	900	R\$	3,11
34	BR0201129	CORRETIVO LÍQUIDO - CORRETIVO LÍQUIDO - À BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18ML, INODORO, ATÓXICO. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO BIC, PAPER MATE, HELIOS CARBEX, FABER CASTELL OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	2000	R\$	0,76

35	BR0246015	DISCO COMPACTO - DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO GRAVÁVEL / DVD R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFACE, CAPACIDADE DVD ROM 4,7 GB.	TUBO C/ 100 UN	50	R\$	71,07
36	BR0464624	ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 340 X 240 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G,M². PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	330	R\$	13,25
37	BR0067202	ENVELOPE PAPEL KRAFT 75G/M² (162MM X 114MM) - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 162 MM, COR BRANCA, LARGURA 114 MM. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	330	R\$	17,00
38	BR0254999	ENVELOPE PLÁSTICO CRISTAL TIPO SACO - ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO POLIPROPILENO CRISTAL, ESPESSURA 20 MICRA, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 33 CM, LARGURA APROXIMADAMENTE 24 CM, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FACES COM 1 ABERTURA E ATÓXICO, TIPO SACO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO.	PACOTE C/ 100 UN	300	R\$	24,80
39	BR0067202	ENVELOPE VAI E VEM - ENVELOPE, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO VAI E VEM, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 370 MM, LARGURA APROXIMADAMENTE 260 MM, MODELO OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOMBADA DE APROXIMADAMENTE 30 MM.	UNIDADE	4805	R\$	0,22
40	BR0227512	ESTILETE PLÁSTICO - ESTILETE - MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA APROXIMADAMENTE DE 18 MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO (TIPO TRAMONTINA OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	940	R\$	1,10
41	BR0287832	ETIQUETA ADESIVA, 101,60 X 25,40, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 25 FOLHAS - ETIQUETA ADESIVA - MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES (CXL) 101,60X25,40 MM, PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, PAPEL CARTA, 279 X 215.9MM,20 ETIQUETAS POR FOLHA.(TIPO PIMACO BIC OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	180	R\$	5,91
42	BR0286103	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO (TIPO ESPATULA) - EXTRATOR GRAMPO - MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO (TIPO JAPAN STAMP, ACC OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	1150	R\$	0,77
43	BR0279208	FITA ADESIVA ACETATO "E" 19MM - FITA ADESIVA - FILME ACETATO "E", MÁGICA, 19 MM, 33 M. REFERÊNCIA: SCOTCH, EUROCEL.	UNIDADE	300	R\$	1,60
44	BR0278968	FITA ADESIVA CREPE BEGE 25MM - FITA ADESIVA - TIPO CREPE, MONOFACE, BEGE, MULTIUSO.ROLO COM LARGURA 25 MM E COMPRIMENTO 50 METROS. REFERÊNCIA SCOTCH, EUROCEL OU ADERE.	UNIDADE	600	R\$	3,55
45	BR0279056	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA 19MM - FITA ADESIVA - PAPEL, DUPLA FACE, APROXIMADAMENTE 19 MM, 30 M, BRANCA, MULTIUSO. REFERÊNCIA SCOTCH, ALDEBRAS.	UNIDADE	300	R\$	3,95
46	BR0279057	FITA ADESIVA DUPLA FACE INCOLOR 25MM - FITA ADESIVA - POLIURETANO, DUPLA FACE, APROXIMADAMENTE 25 MM DE LARGURA, 30 M DE COMPRIMENTO, INCOLOR, MULTIUSO. REFERÊNCIA SCOTCH, ADELBRAS.	UNIDADE	600	R\$	5,35
47	BR0279108	FITA ADESIVA PLÁSTICA INCOLOR 12MM - FITA ADESIVA - MATERIAL POLIPROPILENO PLÁSTICA, MULTIUSO, INCOLOR, MONOFACE. ROLO COM LARGURA 12 MM E COMPRIMENTO 30 METROS. REFERÊNCIA: SCOTCH, DUREX, ALDEBRAS.	UNIDADE	1350	R\$	0,46
48	BR0278982	FITA ADESIVA PLÁSTICA INCOLOR 50MM - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE,COM LARGURA APROXIMADAMENTE 50 MM, COMPRIMENTO DE 50 M, INCOLOR, MULTIUSO. REFERÊNCIA SCOTCH, DUREX, ALDEBRAS.	UNIDADE	810	R\$	1,58
49	BR0279008	FITA ADESIVA PLÁSTICA INCOLOR 24 A 25MM - FITA ADESIVA - MATERIAL POLIPROPILENO PLÁSTICA, MULTIUSO, INCOLOR, MONOFACE., LARGURA 24 a 25 MM, COMPRIMENTO 50 METROS. REFERÊNCIA SCOTCH, ALDEBRAS.	UNIDADE	430	R\$	1,12
50	BR0278970	FITA ADESIVA, CREPE, DE 19MM X 50M - FITA ADESIVA - CREPE, MONOFACE, APROXIMADAMENTE 19 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO. REFERÊNCIA SCOTCH, ALDEBRAS.	UNIDADE	560	R\$	2,27

51	BR0278971	FITA ADESIVA, CREPE, DE 45 A 48 MM X 50M - FITA ADESIVA - CREPE, MONOFACE, 45 A 48 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO. REFERÊNCIA:	UNIDADE	300	R\$	5,14
	5110270371	SCOTCH, ALDEBRAS.	ONIB/NBE			
52	BR0062197	FITA LAMINADA para a impressora Brother PT-700, com 24mm de espessura, comprimento 8 metros, impressão BRANCO sobre fundo PRETO. Marca e modelo aceitos: Brother TZe-355	UNIDADE	20	R\$	110,00
53	BR0418300	FITA LAMINADA para a impressora Brother PT-700, com 24mm de espessura, comprimento 8 metros, impressão PRETO sobre fundo BRANCO. Marca e modelo aceitos: Brother TZe-251	UNIDADE	280	R\$	118,00
54	BR0293846	FITILHO CINZA (ROLO 1.200 G) - FITILHO MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA, ROLO COM 1.200 G.	UNIDADE	280	R\$	10,84
55	BR0346144	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - GRAMPEADOR - MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 240/260, TAMANHO GRAMPO 23/6 A 23/24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PROTETORA ANTIDERRAPANTE/GUIA AJUSTÁVEL PARA. (TIPO STAPLES, ADECK OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	165	R\$	84,33
56	BR0298055	GRAMPEADOR TIPO ALICATE GRAMPO 26/6 - GRAMPEADOR - MATERIAL METAL, TIPO ALICATE, CAPACIDADE 25, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO EMBORRACHADO. (TIPO STAPLES, ADECK OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	450	R\$	13,38
57	BR0308762	GRAMPEADOR TIPO MESA (100 FOLHAS) - GRAMPEADOR - MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100, TAMANHO GRAMPO 23/10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-PROFISSIONAL. (TIPO STAPLES, ADECK OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	435	R\$	38,01
58	BR0300536	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - GRAMPO - MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10 (TIPO CIS, ACC OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 5000 UN	120	R\$	10,42
59	BR0332121	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - GRAMPO - MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13 (TIPO CIS, ACC OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 5000 UN	150	R\$	13,71
60	BR0365511	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - GRAMPO - MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/24 (TIPO CIS, ACC OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA COM 1.000 UNIDADES	145	R\$	13,30
61	BR0321521	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - GRAMPO - MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8 (TIPO CIS, ACC OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA COM 5.000 UNIDADES	200	R\$	9,71
62	BR0203144	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GRAMPO - MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6 (TIPO CIS, ACC OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA COM 5.000 UNIDADES	1130	R\$	2,81
63	BR0347928	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/8 - GRAMPO - MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/8 (TIPO CIS, ACC OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA COM 5.000 UNIDADES	50	R\$	10,08
64	BR0241136	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR (115MM) - GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR - MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 115 MM, COM GARRAS E LINGUETA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS (TIPO DELLO, BACCHI OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA COM 50 UNIDADES	425	R\$	5,86
65	BR0150050	ÍNDICE TELEFÔNICO - ÍNDICE TELEFÔNICO - CAPA DURA, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXL) 210X150 MM, PAPEL OFFSET 75 G/M², NÚMERO MÍNIMO DE PÁGINAS 94. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA REGISTRO DE CONTATOS: ÍNDICE ALFABÉTICO DE A/Z, TELEFÔNICO E E-MAIL. MARCA DE REFERÊNCIA:TILIBRA OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	UNIDADE	310	R\$	16,17
66	BR0256554	LAMINA ESTILETE 18 MM - LÂMINA ESTILETE, AÇO INOXIDÁVEL, 18 MM, DESCARTÁVEL, ESTILETE RETRÁTIL	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	70	R\$	1,67

67	BR0272346	LÁPIS PRETO - LÁPIS PRETO - MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 2B, SEM BORRACHA APAGADORA, CARGA GRAFITE №2. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO PENTEL, BIC, FABER CASTELL OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE)	UNIDADE	4320	R\$	0,19
68	BR0291099	LAPISEIRA 0,5 MM (COM BORRACHA) - LAPISEIRA - CORPO PLÁSTICO, DIÂMETRO DA CARGA 0,5 MM, ADICIONAIS COM CLIPE PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL, COM BORRACHA. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO PENTEL OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	600	R\$	3,31
69	BR0239864	LAPISEIRA 0,7 MM (COM BORRACHA) - LAPISEIRA - CORPO PLÁSTICO, DIÂMETRO DA CARGA 0,7 MM, ADICIONAIS COM CLIPE PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL, COM BORRACHA. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO PENTEL OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	750	R\$	2,89
70	BR0252587	LAPISEIRA 0,9 MM (COM BORRACHA) - LAPISEIRA - CORPO PLÁSTICO, DIÂMETRO DA CARGA 0,9 MM, ADICIONAIS COM CLIPE PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL, COM BORRACHA. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO PENTEL OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	650	R\$	3,32
71	BR0325529	LIGA ELÁSTICA № 18 - ELÁSTICO - TIPO LIGA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO № 18, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO.	PACOTE C/ 100 G	730	R\$	1,55
72	BR0324037	LIVRO ATA - LIVRO ATA - MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, DIMENSÕES APROXIMADAS 330X220 MM, TIPO FOLHA BRANCA PAUTADA E NUMERADA, TIPO CAPA DURA NA COR PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HORIZONTAL.	UNIDADE	300	R\$	7,75
73	BR0245187	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA - LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF- SET, 100 FL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 230 MM E 170 MM, DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE, PAPELÃO, 54 G/M2	UNIDADE	350	R\$	5,58
74	BR0235482	LIXEIRA - MATERIAL PVC, CAPACIDADE ENTRE 9 E 12 LITROS, DIMENSÕES APROXIAMDAS DIÂMETRO 23 CM E ALTURA 29 CM, COR PRETA.	UNIDADE	500	R\$	6,72
75	BR0412080	MARCADOR DE PÁGINA (APROXIMADAMENTE 12MM X 42MM) - MARCADOR PÁGINA - MATERIAL FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS, LARGURA APROXIMADA DE 12, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 42, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE (TIPO POST-IT OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). PACOTE COM MÍNIMO DE 120 UNIDADES (CONTENDO 05 CORES DE MARCADORES) . (TIPO PIMACO BIC, ADELBRAS OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	785	R\$	6,25
76	BR0114456	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - AZUL - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA arredondada com espessura entre 04 e 06 mm. TINTA atóxica à base de pigmento e álcool. Cor AZUL Modelos de referência: Pentel modelo MW95 - PRÓ TEACHER, Pilot modelo WBM-7 e Bic modelo Marking.	CAIXA COM 12 UNIDADES	1240	R\$	17,14
77	BR0114456	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PRETO - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA arredondada com espessura entre 04 e 06 mm. TINTA atóxica à base de pigmento e álcool. Cor PRETA. Modelos de referência: Pentel modelo MW95 - PRÓ TEACHER, Pilot modelo WBM-7 e Bic modelo Marking.	CAIXA COM 12 UNIDADES	1040	R\$	18,71
78	BR0114456	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA arredondada com espessura entre 04 e 06 mm. TINTA atóxica à base de pigmento e álcool. Cor VERMELHA. Modelos de referência: Pentel modelo MW95 - PRÓ TEACHER, Pilot modelo WBM-7 e Bic modelo Marking.	CAIXA COM 12 UNIDADES	595	R\$	17,87
79	BR0203331	MINA GRAFITE 0.5MM/2B - MINA GRAFITE - MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,5 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B (TIPO PENTEL, BIC, FABER CASTELL, CIS OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA COM 12 UNIDADES	310	R\$	0,50

80	BR0203339	MINA GRAFITE 0.7MM/2B - MINA GRAFITE - MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,7 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B (TIPO PENTEL, BIC, FABER CASTELL, CIS OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA COM 12 UNIDADES	620	R\$	0,63
81	BR0203347	MINA GRAFITE 0.9MM/2B - MINA GRAFITE - MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,9 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA 2B (TIPO PENTEL, BIC, FABER CASTELL, CIS OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA COM 12 UNIDADES	450	R\$	0,70
82	BR0245461	MOLHA-DEDO - MOLHA-DEDO - CREME ATÓXICO, NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNIDADE	105	R\$	1,54
83	BR0284782	PAPEL AUTO-ADESIVO (TIPO CONTACT) - PAPEL AUTO-ADESIVO - TIPO CONTACT, MATERIAL PLÁSTICO, INCOLOR, GRAMATURA 60 G/M², LARGURA 460 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	ROLO C/ 25 M	305	R\$	42,43
84	BR0461878	PAPEL CASCA DE OVO - PAPEL CASCA DE OVO - MATERIAL CELULOSE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, GRAMATURA 180 G/M², COR BRANCA, USO EM IMPRESSORA JATO TINTA (TIPO FILIPAPER OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	EMBALAGEM C/ 50 FOLHAS	150	R\$	9,86
85	BR0232227	PAPEL GLOSSY (297MM X 210MM) - PAPEL GLOSSY - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA (TIPO FILIPAPER OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 50 FOLHAS	150	R\$	7,77
86	BR0067202	PASTA "L" 230X330MM - PASTA "L", APLICAÇÃO PAPEL OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXL) 230 X 330 MM, MATERIAL POLIPROPILENO, ESPESSURA APROXIMADA 0.15 MICRAS. CORES MÍNIMAS DISPONÍVEIS AZUL, VERMELHO, AMARELO, FUME E TRANSPARENTE. (TIPO DELLO OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	2025	R\$	1,02
87	BR0293397	PASTA ARQUIVO P/DOCUMENTOS CORES VARIADAS - PASTA ARQUIVO - PARA DOCUMENTOS, PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO 250X350X40 MM. CORES VARIADAS.	UNIDADE	750	R\$	1,43
88	BR0284563	PASTA ARQUIVO P/DOCUMENTOS TRANSPARENTE - PASTA ARQUIVO - PARA DOCUMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, COM ABAS E ELÁSTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 250X350X20 MM. CORES VARIADAS.	UNIDADE	3450	R\$	1,43
89	BR0067202	PASTA ARQUIVO TIPO ABAS E ELÁSTICO LOMBADA 55 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 225, ALTURA 315, LOMBADA 55, COR VARIADA	UNIDADE	1095	R\$	1,26
90	BR0067202	PASTA ARQUIVO TIPO AZ - PASTA ARQUIVO - Tipo registrador AZ, material papelão prensado, revestimento externo e interno em material plástico dimensões aproximadas 345 x 285 mm, lombo entre 50 e 55 mm, prendedor de metal formato "D", disponível nas cores AMARELO, VERDE, AZUL ROYAL, VERMELHO, PRETO, BRANCO, CINZA, VERDE CÍTRICO E LARANJA. Referência marca CHIES modelos referência chies 1062-4 e marca YES modelos RE02FP.	UNIDADE	1700	R\$	15,27
91	BR0067202	PASTA ARQUIVO - TIPO AZ - MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS 345 X 285 MM, LOMBADA ENTRE 70 E 80 MM, COM CANTONEIRAS METÁLICAS LONGAS, PRENDEDOR DE METAL FORMATO "D", CORES DISPONÍVEIS AMARELO, VERDE, AZUL ROYAL, VERMELHO, PRETO, BRANCO, CINZA, VERDE CÍTRICO E LARANJA. APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO. MODELOS REFERÊNCIA CHIES 1001-3, 1004-4, 1010-5 e 2784-4.	UNIDADE	1800	R\$	11,97
92	BR0335472	PASTA ARQUIVO - TIPO SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, MEDINDO 240X360 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 HASTES E GRAMPOS PLÁSTICOS, COM VISOR E ETIQUETAS, CORES VARIADAS (TIPO DELLO OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	9000	R\$	0,88

93	BR0067202	PASTA SANFONADA 240MMX330MM - PASTA SANFONADA - COM 12 DIVISÓRIAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SANFONADA, DIMENSOES (AxL) 240 X 330 MM. APLICAÇÃO PAPEL A4.	UNIDADE	150	R\$	10,71
94	BR0067202	PASTA SANFONADA 280MM X 390MM - PASTA SANFONADA - COM 31 DIVISÓRIAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SANFONADA, DIMENSOES (AXL) 280 X 360 MM. APLICAÇÃO PAPEL OFÍCIO.	UNIDADE	150	R\$	30,65
95	BR0067202	PASTA ZIP-BAG 260MM X 360MM - PASTA COM ZIPER - MATERIAL PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES (AXL) 260 X 360 MM COM VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS E MENOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ZÍPER PLÁSTICO. (TIPO CHIES OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	750	R\$	3,76
96	BR0202054	PERCEVEJO METAL 10MM- PERCEVEJO - MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM (TIPO CIS, ACC OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA C/ 100 UN	310	R\$	1,46
97	BR0235272	PERFURADOR PARA PAPEL TIPO MESA (100 FOLHAS) - MATERIAL METAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS (TIPO MAPED, OFFICE LINE OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR.	UNIDADE	120	R\$	103,88
98	BR0331966	PERFURADOR PARA PAPEL TIPO MESA (50 FOLHAS) - PERFURADOR PARA PAPEL - TIPO MESA, MATERIAL AÇO, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS (TIPO CIS, MAPED OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR.	UNIDADE	120	R\$	47,81
99	BR0202040	PINCEL ATÔMICO (AZUL) - PINCEL ATÔMICO - CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL (TIPO PILOT, FABER CASTELL OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	395	R\$	1,11
100	BR0202041	PINCEL ATÔMICO (PRETO) - PINCEL ATÔMICO - CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, CARGA DESCARTÁVEL, COR PRETA (TIPO PILOT, FABER CASTELL OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	505	R\$	1,03
101	BR0202043	PINCEL ATÔMICO (VERMELHO) - PINCEL ATÔMICO - CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, CARGA DESCARTÁVEL, COR VERMELHA (TIPO PILOT, FABER CASTELL OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	480	R\$	0,92
102	BR0229817	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD/DVD - VERMELHO - PINCEL MARCADOR - TIPO MARCADOR PERMANENTE, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA VERMELHA, APLICAÇÃO MARCACÃO DE CDS E DVDS.	UNIDADE	505	R\$	2,30
103	BR0072613	PISTOLA APLICADORA - PISTOLA APLICADORA - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, POTÊNCIA MÍNIMA DE 40 W, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, APLICAÇÃO COLAGEM (TIPO TRAMONTINA OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	70	R\$	11,75
104	BR0263409	PORTA-FITA ADESIVA PORTA-FITA ADESIVA - Material plástico, cor preta, comprimento 21 cm, largura 9 cm. Características adicionais com cortador fita de metal e base antiderrapante.	UNIDADE	220	R\$	12,92
105	BR0202543	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE - PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE - MATERIAL POLIESTIRENO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM 7 DIVISÕES. (TIPO DELLO OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	250	R\$	6,69
106	BR0278851	PRANCHETA ACRÍLICA 320MM X 233MM - PRANCHETA - TIPO PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 320X233X3 MM, COR FUMÊ, PREDEDOR NIQUELADO.	UNIDADE	410	R\$	6,34
107	BR0267596	PRENDEDOR PAPEL 25MM PRENDEDOR PAPEL 25MM - PRENDEDOR PAPEL metal, mola, 25 mm (tipo CIS, ACC ou similar com mesmo padrão de qualidade).	CAIXA C/ 12 UN	865	R\$	3,00
108	BR0267597	PRENDEDOR PAPEL 70MM PRENDEDOR PAPEL 70MM - PRENDEDOR PAPEL - metal, mola, 70 mm (tipo CIS, ACC ou similar com mesmo padrão de qualidade).	CAIXA C/ 12 UN	260	R\$	38,52

109	BR0229790	REFORÇO AUTO-ADESIVO - REFORÇO AUTO-ADESIVO - DIÂMETRO ENTRE 13MM E 15 MM, MATERIAL PAPEL PERFURADO. (TIPO PIMACO BIC OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA 150 UN	85	R\$	3,85
110	BR0229521	RÉGUA COMUM 30CM - RÉGUA COMUM - MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO WALEU OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	520	R\$	0,67
111	BR0233097	RÉGUA COMUM 50CM - RÉGUA COMUM - MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA № 481/2010. (TIPO WALEU OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	430	R\$	2,44
112	BR0278330	TESOURA ESCRITÓRIO 20CM - TESOURA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM. REFERÊNCIA TRAMONTINA	UNIDADE	430	R\$	3,71
113	BR0290661	TINTA PARA CARIMBO AZUL - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO DE APROXIMADAMENTE 42 ML (TIPO PILOT, RADEX OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	70	R\$	2,72
114	BR0290658	TINTA PARA CARIMBO PRETO - TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO DE APROXIMADAMENTE 42 ML (TIPO PILOT, RADEX OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	90	R\$	1,82

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/01/2021

# ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA Nº DOC 49 - ANEXO I/2021 - CPC PROGEST (12.69.09) (Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2021 10:16 ) ALFREDO MACEDO GOMES REITOR 1171268 (Assinado digitalmente em 20/01/2021 09:48 ) CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 1916730

(Assinado digitalmente em 19/01/2021 18:22 ) CLEBIO JOSE DO NASCIMENTO ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 2085234 (Assinado digitalmente em 20/01/2021 12:39 ) LILIANA VIEIRA DE BARROS PRO-REITOR 2132526

(Assinado digitalmente em 20/01/2021 09:34) MARIA DA CONCEICAO COUTO DA SILVA DIRETOR 1932618

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="http://sipac.ufpe.br/documentos/">http://sipac.ufpe.br/documentos/</a> informando seu número: 5, ano: 2021, tipo: ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA, data de emissão: 19/01/2021 e o código de verificação: 6f6078e04e

### Estudo Técnico Preliminar 8/2020

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 23076.029732/2020-75

#### 2. OBJETO

REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 3. Descrição da necessidade

- 3.1 A contratação tem como objetivo à manutenção das atividades diárias dos Centros Acadêmicos, Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares dos três *campi* da UFPE (Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão), com a finalidade de atender a demanda de material de expediente.
- 3.2 Os materiais serão aplicados nas atividades administrativas, de pesquisa, ensino e extensão da Instituição.

### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Planejamento de Compras - CPC/DLOG	Thayza Wanessa Rodrigues Marques - Coordenadora

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 5. 1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- 5. 2 Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais CATMAT.
- 5.3 Com base no Art.  $225^{\circ}$  da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art.  $4^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade observadas neste termo:
  - I menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
  - III maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
  - VI uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
  - VII origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.
- 5. 4 Considerando o art. 3º da Lei 8.666/93, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem

individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

#### 6. Levantamento de Mercado

- 6.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de expediente, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:
  - **6.1.1 Solução 1**: Aquisição de material de expediente através de SRP.
  - 6.1.1.1 De modo geral, na aquisição de material de expediente de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.
  - 1. 6.1.1.2 Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

2.

3. 6.1.1.3 Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

4.

5. **6.1.2 Solução 2**: Almoxarifado Virtual:

1.

- 6.1.2.1 Tramita na Central de Compras, do Ministério da Economia, um processo para a contratação de serviço de logística, com disponibilização de sistema informatizado, para fornecimento de materiais de consumo administrativo, ou seja, materiais de expediente (papel, caneta, grampeador) e suprimentos de informática (CD, DVD, pen drive), com entregas em todo território nacional.
- 6.1.2.2 A UFPE manifestou interesse em participar do registro de preços de Almoxarifado Virtual, uma solução que tem como objetivo diminuir os custos administrativos, desburocratizar e reduzir o espaço físico ocupado com o estoque, ao mesmo tempo em que busca pela facilidade e praticidade para os usuários.

2.

3. 6.1.2.3 Entretanto, tal solução não é viável neste momento, uma vez que o processo de compra centralizada está na fase interna da licitação, com previsão de início para o primeiro semestre de 2021. Além disso, após a sua conclusão a UFPE passará por um período de transição que requer mudanças de rotinas administrativas, que poderão acarretar na necessidade de treinamento dos servidores alocados nas atividades ligadas às áreas de logística.

4.

- 6.1.3 Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços
  - 6.1.3.1 Por intermédio do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.
  - 6.1.3.2 Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:
  - prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
  - indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
  - aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
  - embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.
    - 6.1.3.3 O Decreto Federal nº 9.488/2018 trouxe novas barreiras às adesões a ata de registro de preços. De largada, os limites para as adesões foram reduzidos. Na redação original do Decreto Federal nº 7.892/2013, cada aderente podia contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado na ata. Agora,

com o Decreto Federal nº 9.488/2018, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata.

6.1.3.4 Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades desta UFPE teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso a esta autarquia.

#### 6.2 Análise e escolha entre as soluções existentes

- 6.2.1 Apesar da tendência de aquisição de itens de expediente, através da solução de Almoxarifado Virtual, a execução desse tipo de contratação ainda é novidade na Administração Pública Federal. <u>Tal contratação, conforme já mencionado encontra-se na fase interna da licitação, depende do cumprimento dos prazos previstos pela Central de Compras do Ministério da Economia e demanda um período de adaptação institucional.</u>
- 6.2.2 Dessa forma, visando à continuidade do abastecimento do Almoxarifado Central da UFPE, no momento entende-se **como formato mais adequado o apresentado pela Solução 1.**
- 6.2.3 Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

### 7. Descrição da solução como um todo

- 7.1 Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
- 7.2 A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo interno para as unidades acadêmicas e administrativas da UFPE.
- 7.3 A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 7.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.
- 7. 5 Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.6 Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

#### 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 8. 1 A Estimativa das quantidades a serem adquiridas está discriminada no Anexo I deste ETP.
  - 8.1.1 Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas utilizou-se a mesma metodologia de cálculo do pregão eletrônico vigente (PE Nº 92/2019) no qual foi considerado o histórico de entradas no Almoxarifado Central da UFPE nos anos de 2016, 2017 e 2018. A metodologia levou em consideração o ano em que houve o maior consumo do item, acrescentando-se uma margem de segurança de 50%. Justifica-se tal procedimento pela sazonalidade na compra dos itens, devido a não formalização de algumas Atas de Registro de Preços e/ou impedimentos nas contratações anteriores analisadas. A memória de cálculo que dá suporte a contratação consta no Anexo II deste ETP.
  - 8.1.2 Ressalta-se que o pregão atual (PE nº 92/2019), vigente até o mês de dezembro/2020, não entrou para o cálculo da série histórica em virtude da baixa execução das Atas de Registros de preços provenientes do pregão. Ressaltamos que, geralmente, a execução das ARPs tem início no mês de março, a partir da liberação dos recursos orçamentários pelo Governo Federal. Contudo, no ano corrente houve diminuição de consumo dos itens devido à paralisação das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do Estado de Calamidade Pública, decretado por causa da pandemia do COVID-19.

### 9. Estimativa do Valor da Contratação

- 9.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 442. 059,50 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**), conforme discriminado no Anexo III deste ETP.
- 9.2 A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Estimado (Anexo III) e o Relatório de Preços (Anexo IV);
- 9.3 Em atendimento ao disposto no Art.5º da **Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020**, utilizou-se <u>de forma</u> combinada os parâmetros previstos nos incisos I, II e IV.
  - 9.3.1 Foram priorizados os incisos I e II nos quais foram coletados preços públicos no <u>Painel de preços</u>, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br, e <u>Aquisições e contratações similares de outros en</u>tes <u>públicos</u>, através da ferramenta do Banco de Preços, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data divulgação do instrumento convocatório;
  - 9.3.2 Para o item 24, justifica-se a utilização de preços obtidos junto aos fornecedores por não haver quantitativo suficiente de preços hábeis disponíveis, compreendidos nos incisos I e II, do Art.5º da **Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020**.
- 9.4 Em atendimento ao Art. 6º da IN, supracitada, informamos que se utilizou como metodologia a **Média** e também a **Mediana** dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo identificadas na Planilha de Composição de Valor Máximo Estimado;
  - 9.4.1 A partir da análise crítica dos preços, utilizaram-se duas metodologias (média e mediana), sendo em geral utilizada a média para os itens que apresentaram uma consistência na variação dos preços. Utilizou-se a mediana para os itens onde os valores coletados no Painel de Preços, Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, Pesquisa publicada em mídia especializada e com Fornecedores, que apresentaram grande variação de preços, por instituições públicas ou privadas, em face da "crise de saúde" que o Estado Brasileiro vem passando que pode refletir em preços superestimados ou inexequíveis. Trata-se de uma análise crítica dos preços coletados, tal como prevê o item 1.4 do Caderno de logística Pesquisa de preço, do MPOG:
    - "É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 Primeira Câmara."
- 9.5 Os materiais se enquadram na Natureza de Despesa 339030 Material de consumo, conforme subelementos listados abaixo:

33.90.30.16 – Material de Expediente;

33.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem: Item 06.

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização: Item 75.

### 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 10.1 A solução para eventual aquisição de Material de Expediente será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item.
- 10. 2 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula/TCU 247.

Súmula nº 247 TCU:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

### 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não há, no âmbito desta UFPE, contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento.

#### 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 12. 1 A presente contratação está com a previsão orçamentária contemplada no Plano Anual de Contrações (PAC), de acordo com a IN SEGES nº 1/2019.
- 12.2 Ação no Plano Anual Institucional (PAI) da PROGEST: Central de Compras da UFPE.
- 12.3 As ações referentes à aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE estão inseridas no Plano Estratégico Institucional PEI da UFPE para o período 2013-2027<sup>[1]</sup>.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
Processos	8. Promover uma política de sustentabilidade	<ul> <li>Incorporar, sempre que possível, requisitos socioambientais na licitação de bens e serviços.</li> <li>Estimular nos parceiros o comprometimento com a sustentabilidade, de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no seu ambiente de trabalho e dia a dia.</li> </ul>

12.4 O supracitado PEI apresenta como um dos objetivos estratégicos: promover uma política de sustentabilidade, mediante, dentre outros pontos, "incorporar, sempre que possível, requisitos sócio ambientais na licitação de bens e serviços" e "estimular nos parceiros o comprometimento com a sustentabilidade, de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no seu ambiente de trabalho e dia a dia", o que vai ao encontro das recomendações do Decreto nº 7.746/2012, ao qual alude o SUBITEM 5.3, deste Instrumento.

[1][1] UFPE. Plano Estratégico Institucional UFPE – 2013-2027, dez. 2013, p. 30-32. Disponível em: <a href="https://www.ufpe.br/documents/38954/713399/pei13\_27\_.pdf/02b4e655-63e3-40fe-b285-90bf01186a5d">https://www.ufpe.br/documents/38954/713399/pei13\_27\_.pdf/02b4e655-63e3-40fe-b285-90bf01186a5d</a>. Acesso em: 24 jan.2020.

#### 13. Resultados Pretendidos

- 13.1 A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:
  - 13.1.1 Manter a continuidade dos produtos em estoque;
  - 13.1.2 Atender as unidades acadêmicas e administrativas quando das suas necessidades;
  - 13.1.3 Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem açodamento;
- 13.2 Dessa maneira, considera esta Equipe de Planejamento que é dever o Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho visando eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade, além da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

#### 14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores, dado que para a implantação da solução, a estrutura física e de pessoal da UFPE conta com capacidade para implantação imediata.

### 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Os materiais de expediente objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Além disso, a UFPE implantou o SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) o que tornou eletrônicos os processos da instituição. Com isso, espera-se diminuição do consumo de material de expediente ao longo da contratação e, com isso, que sejam mitigados os impactos ambientais.

### 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a UFPE manter ambientes acadêmicos e administrativos adequados para que a comunidade universitária atue de maneira satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pelo conforto, economia e sustentabilidade.

### 17. Responsáveis

CLÉBIO JOSÉ DO NASCIMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROPOSTA VENCEDORA)



#### 

#### **BRASÍLIA-DF, 08 FEVEREIRO DE 2021**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 UASG: 153080
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 08 DE FEVEREIRO DE 2021

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.327.858/0001-11, vem através desta apresentar-lhes abaixo proposta

para autorização e julgamento conforme descrição dos materiais abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS.	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
75	MARCADOR DE PÁGINA (MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 42 MM) MARCADOR PÁGINA, MATERIAL FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS, LARGURA APROXIMADA DE 12 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 42 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE (TIPO POST-IT OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). PACOTE COM MÍNIMO DE 120 UNIDADES (CONTENDO 05 CORES DE MARCADORES). MARCA/FABRICANTE: BRW	UND	785	6,25	4.906,25
84	PAPEL CASCA DE OVO, MATERIAL CELULOSE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 180 G/M², COR BRANCA, USO EM IMPRESSORA JATO TINTA E LASER. PACOTE COM 50 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: USAPEL	PCT	150	9,85	1.477,50

#### VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.383,75 (Seis Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos.)

Prazo de Entrega: Até 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho ou da autorização de fornecimento.

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Condições de Pagamento: Até **30 (Trinta)** dias, contados após o recebimento definitivo do material, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Local de entrega: Conforme Especificado e Detalhado no Edital

Garantia: 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação.

- Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários no cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, inclusive frete.
- Comprometemos fornecer os produtos objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do edital. Aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital.

Informações bancárias: BANCO DE BRASÍLIA - BRB - BANCO Nº 070 AGÊNCIA Nº 081 CONTA CORRENTE Nº 006.934-2

Segue os dados do Representante: Nome: José Afonso de Souza Vasconcelos

**ATENCIOSAMENTE** 

José Afonso de Souza Vasconcelos

CPF: 279.621.991-72

GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/03/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 66/2021 - CFC-PROAD (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 15:59 )
FELIPPE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CFC-PROAD (12.69.11)
Matrícula: ###773#0

Visualize o documento original em <a href="http://sipac.ufpe.br/documentos/">http://sipac.ufpe.br/documentos/</a> informando seu número: 66, ano: 2021, tipo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), data de emissão: 23/03/2021 e o código de verificação: 53a3c3ad77